



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 787



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.474, DE 17 DE FEVEREIRO 2025

Dispõe sobre a nomeação do representante do empregador e da posse do representante dos empregados da Comissão de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros da CIPA, bem como empossar os novos membros eleitos em escrutínio secreto na eleição realizada no dia 10 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representante do empregador, nos termos da NR5 do Ministério do Trabalho, as seguintes pessoas:

Titular: **Uederson Aragão da Silva** – RG n.º 42.756.259-4

Assessor de Gestão e Planejamento

Secretário: **Rodrigo Natanael Nunes Ferreira** – RG n.º 42.147.477-4

Art. 2.º - Ficam empossados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representantes dos empregados, eleitos em escrutínio secreto no dia 10 de fevereiro de 2025, nos termos da NR5 do Ministério do Trabalho, as seguintes pessoas:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: **Edmur Jeu Leite** – RG n.º 56.065.974-X

Vigia

Suplente: **Marco Antonio Pompo Barbosa** – RG n.º 12.658.770

Motorista

Art. 3.º - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração até 10 de fevereiro de 2026.

Art. 4.º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será presidida pela representante titular do empregador.

Art. 5.º - Os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o Vice-Presidente.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 17 de fevereiro de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração